



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

ATA DA 25^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14H.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a 25^a (vigésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, André Luiz Baier, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos S. das Chagas, José Carlos R. dos Santos, Jair Alves de Oliveira e Juvenil Quirino Jaconi. O Presidente da Casa, o Senhor André Luiz Baier deu início à sessão dizendo “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, na forma regimental e havendo quórum legal, declaro aberta a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Mamoré”. Ato contínuo: foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 016/PMNM/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que: Institui o Novo Código Tributário do Município de Nova Mamoré-RO e dá outras providências. Ato seguinte, o Presidente da Câmara fez a apresentação da propositura e o Reator Especial Fábio dos S. das Chagas dando parecer favorável, deu início para deliberação. Aberto para discussão, não havendo, o projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes com emenda modificativa apresentada pelo Vereador Claudiomir Rodrigues. Por fim, o Presidente finalizou a Sessão dizendo: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a 25^a (vigésima quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao segundo período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura. No mais segue esta ata assinada pelos vereadores: vereador José Carlos R. dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos S. das Chagas – 2º Secretário e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente desta Casa de Leis.

8

André

Fábio



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Plenário das Deliberações em 31 de dezembro de 2024.

ANDRE LUIZ BAIER

Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS

1º Secretário da CMNM

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS

2º Secretário da CMNM